

Escola de Saberes Públicos

A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ - ESAP no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0319, de 16 de janeiro de 2026 e o Decreto nº 10117 de 05 de dezembro de 2025, que aprova o Estatuto da Escola de Saberes Públicos do Amapá e OFÍCIO Nº 130203.0077.1875.0037/2026 CPAI - ESAP e;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2022- SEAD/SEFAZ, referente ao concurso público para provimento de cargos Concurso Público do cargo de Auditor da Receita Estadual e Fiscal da Receita Estadual.

CONSIDERANDO o Processo nº 0007.2897.0277.0032/2026-GAB/SEAD, por meio do qual a Secretaria de Estado da Administração - SEAD autoriza a Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá - ESAP a planejar e executar o Curso de Formação Profissional destinado aos candidatos aprovados no concurso público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AP, a ser realizado em regime de cooperação institucional entre a SEAD, a SEFAZ e a ESAP

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento e Fiscalização, com a finalidade de conduzir os procedimentos administrativos necessários ao chamamento de facilitadores para a oferta do Curso de Formação Profissional destinado aos candidatos aprovados no concurso público da Secretaria de Estado da Fazenda do Amapá - SEFAZ/AP.

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento a condução dos procedimentos internos necessários ao chamamento, assegurando a observância das normas aplicáveis, a eficiência do processo e a transparência de todas as etapas, em conformidade com as diretrizes estabelecidas nos Editais nº 001/2026-ESAP e nº 002/2026-ESAP, bem como com a legislação pertinente.

Art. 3º Compete ao Fiscal designado acompanhar a execução dos procedimentos relacionados ao chamamento, monitorando as ocorrências, registrando as eventuais inconsistências e prestando as orientações necessárias ao adequado cumprimento das etapas estabelecidas.

Equipe de Planejamento:

- André Luiz Brito do Carmo - Gerente de Núcleo de Planejamento e Controle - CPAI/ESAP;
- Leila da Costa Nunes - Gerente do Núcleo de Programa de Estágios - NPE/CAD/ESAP;
- Sara Cardoso Mouta - Chefe de Patrimônio - UP/ESAP.

Fiscais de contratação:

- Michel Roger dos Santos - Assessor técnico nível I - CAD/ESAP.

- Maria Iranilda Gama Garcia - Assessora Técnica Nível I - CAD/ESAP.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANNE PAES DOS SANTOS NAHUM
Presidente da ESAP

Protocolo 148071

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2026
- ESAP/SEAD/SEFAZ, DE 05 DE MAIO DE 2026.**

A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ, Decreto nº. 0319/2026-GEA, a SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, Decreto nº. 4650/2024-GEA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, Decreto nº 5095/2025 no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2022 de Abertura - SEAD/SEFAZ, bem como a necessidade de disciplinar a realização da etapa do concurso referente ao Curso de Formação da Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, organização e execução das atividades relacionadas à 4ª fase - matrícula no Programa de Formação, prevista no Edital nº 48/2026-SEAD.

CONSIDERANDO o Processo nº 0007.2897.0277.0032/2026-GAB/SEAD, por meio do qual a Secretaria de Estado da Administração - SEAD autoriza a Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá - ESAP a planejar e executar o Curso de Formação Profissional destinado aos candidatos aprovados no concurso público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AP, a ser realizado em regime de cooperação institucional entre a SEAD, a SEFAZ e a ESAP.

CONSIDERANDO a Lei nº 066/93-GEA, Lei nº 1.775/2013 e os Decretos nº 6.254/2013 e nº 0470/2018;

CONSIDERANDO as competências da Secretaria de Estado da Administração - SEAD quanto à formulação, coordenação e execução das políticas de gestão de pessoas e desenvolvimento dos servidores públicos estaduais;

CONSIDERANDO que a Escola de Saberes Públicos do Amapá - ESAP tem por missão promover a formação, capacitação, aperfeiçoamento e desenvolvimento dos agentes públicos estaduais, contribuindo para o fortalecimento institucional e a melhoria da qualidade dos serviços públicos;

RESOLVEM:

Art. 1º-Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Coordenação do Curso de Formação da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AP, em conformidade com o disposto no Edital nº 01/2022: